UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE N° 09/2015
VAGAS REMANESCENTES

CRITÉRIOS GERAIS DE SELEÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq/UNESC

O Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**,** por meio de edital especial, considerando o disposto no item 2 da Norma Administrativa n. 02/2014 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que estabelece critérios de seleção e de distribuição das bolsas de iniciação científica, fomento e horas/docente do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**, pelo período de onze meses, compreendido entre abril de 2015 e fevereiro de 2016, torna públicos os critérios de seleção dos planos de trabalho e demais informações pertinentes ao processo de seleção.

1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é um programa da UNESC em convênio com Conselho Nacional Científico e Tecnológico/MCT, cujos objetivos são:

• Fortalecer a institucionalização de uma política de Iniciação Científica nas Unidades Acadêmicas;
• Contribuir para a formação de recursos humanos a fim de integrar a pesquisa;
• Despertar o interesse do aluno pela pesquisa científica;
• Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;
• Qualificar alunos de graduação para os programas de pós-graduação;
• Estimular professores pesquisadores a envolver estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural;
• Proporcionar ao bolsista, orientado por professor pesquisador, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento do Edital na página da UNESC	23/3/2015
Disponibilização do formulário *on line* de inscrição	23/3/2015
Encerramento das inscrições	26/3/2015
Divulgação dos selecionados	27/3/2015
Início das Atividades	1/4/2015

3. DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

3.1. Os candidatos à bolsa deverão se inscrever em, no máximo, dois planos de trabalho que constam neste edital, no item 4. Os professores proponentes dos planos de trabalhos o farão dentro de suas linhas de pesquisa e ficarão responsáveis pela seleção dos candidatos, tendo prioridade os que mais se adequarem as propostas de trabalho apresentadas.

4. DA LINHA DE PESQUISA DO PPGE, PROFESSORES E AS RESPECTIVAS VAGAS

4.1 Linha de Pesquisa: Formação e Gestão em Processos Educativos (01 vaga)

Plano de trabalho: A mobilidade acadêmica em tempos de globalização: impactos e desafios institucionais.
Orientador: Dr. Gildo Volpato (1 vaga)

Plano de trabalho: O novo (velho) paradigma da educação profissional: um estudo sobre os documentos da OCDE para a relação entre trabalho e educação no século XXI
Orientador: Dr. Rafael Rodrigo Muller (01 vaga)

5 DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

5.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **23 a 26 de março de 2015**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no Bloco Q, sala 15, no *campus* da UNESC, localizada à Avenida Universitária, 1105, Bairro Universitário, em Criciúma, SC.

5.2 **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

5.3 Para a inscrição deverão ser enviados os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I).
b) Currículo Lattes com a produção dos últimos cinco anos documentada (Impressão do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, com cópias de cursos, especializações e trabalhos que comprovem o informado no currículo);

5.3.1 Os bolsistas serão selecionados pelos proponentes dos projetos

6. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

6.1 São requisitos para inscrição dos acadêmicos:

a) Ser acadêmico regularmente matriculado, a partir da 3ª fase, nos cursos de Letras ou Pedagogia da UNESC;
b) Receber apenas esta modalidade de bolsa de pesquisa, sendo vedado o acúmulo desta com o recebimento de outras bolsas de pesquisa e/ou extensão, independente da origem do fomento ou ainda estágio remunerado;
c) Ter disponibilidade de trabalhar, preferencialmente, no período noturno, para cumprir 20h (vinte horas) semanais durante a vigência da bolsa.

7. DO VALOR DAS BOLSAS

7.1 A bolsa assegurará auxílio financeiro ao acadêmico beneficiado e será distribuída em 11 (onze) meses. O valor da mensalidade estará em consonância com o valor estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq.

7.2 O valor mensal da bolsa corresponde a R$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 É vedada a divisão da parcela de uma bolsa entre dois ou mais acadêmicos.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 O PPGE divulgará os candidatos contemplados com bolsa no dia 27 de março de 2015, por meio de Edital.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DOS BOLSISTAS

9.1 Após divulgação dos planos aprovados no processo seletivo é necessário que o acadêmico indicado apresente os seguintes documentos:

a) Cópia do CPF e RG do acadêmico (não será aceito CPF dos pais ou de outro familiar);

10. DOS COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

10.1 São compromissos do bolsista selecionado:

a) Participar de cursos e/ou oficinas do Programa de Formação para Iniciação Científica;
b) Apresentar, após 30 (trinta) dias do encerramento do período da bolsa, relatório final de pesquisa, e no prazo de 12 (doze) meses, contados do encerramento, entregar artigo científico;
c) Participar do Seminário de Iniciação Científica da UNESC durante a vigência da bolsa, com apresentação dos resultados obtidos da pesquisa, na forma de apresentação oral ou pôster ou oral e pôster para caso do bolsista CNPq;
d) Fazer referência à sua condição de bolsista do PIBIC/CNPq ou PIBIC/UNESC, nas publicações e trabalhos apresentados;
e) Devolver à UNESC, em valores atualizados, os recursos recebidos indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.
f) Fazer uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual recomendados, quando houver recomendação.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DA SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

11.1 O orientador poderá, a seu critério, por ato devidamente motivado e aprovado pela PROPEX, solicitar a substituição dos bolsistas, desde que satisfeitos os prazos operacionais referentes ao não prejuízo do andamento do projeto de pesquisa.

11.2 Os pedidos de cancelamento de bolsa e de substituição de bolsistas deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão à qual pertence o projeto, por meio do formulário de substituição (Modelo disponível em - http://www.unesc.net/propex/), assinado pelo professor orientador e pelo acadêmico em questão.

11.3 As solicitações de substituição de bolsistas deverão ser encaminhadas até o dia 15 de cada mês para que o pagamento seja feito no mês subsequente, sem efeito retroativo.

11.4 O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado a qualquer momento, obedecido o disposto no item anterior.

11.5 É de responsabilidade do professor orientador garantir a continuidade da pesquisa, providenciando a substituição do acadêmico que, sob quaisquer circunstâncias, necessitou ser afastado da pesquisa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC.

Criciúma, 23 de março de 2015.

Prof. Dr. Vidalcir Ortigara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE

Profa. Dra. Patrícia de Aguiar Amaral
Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação (UNA HCE)

Profa. Dra. Angela Cristina de Palma Back
Diretora da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação (UNA HCE)

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - UNAHCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

EDITAL ESPECIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE N° 09/2015

VAGAS REMANESCENTES

BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPq/UNESC
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Anexo I

Título do plano:			
Nome do Orientador:			
Linha de Pesquisa:			
Nome do Acadêmico:			
Curso/Fase:		**Código:**	
E-mail:		Fone residência:	Fone UNESC:
CPF:	RG:		
Endereço residencial (rua, av, n.º, apto.):			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP: